

PROPOSTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC
PROCESSO LICITATÓRIO 110/2019
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A inscrita no CNPJ sob o nº 24.940.805/0001-83
Inscrição Estadual sob o nº 35300492056: Endereço a Rua das Orquídeas nº 737, Torre
Corporate, 3º Andar, Sala 309, Jardim Pompéia, Município de Indaiatuba Estado de São
Paulo, CEP 13.345-040 - Telefone: (19) 3821-7200 // (19) 3329-6576 // (19) 3392-
1782 com o endereço eletrônico: contratos@grupo-rizzo.com // juridico@grupo-rizzo.com // roberto@grupo-rizzo.com, neste ato representada por sua bastante
procuradora, Dra. **Roberta Borges Perez Boaventura**, inscrita no CPF/MF sob o nº
406.067.388-94 inscrita na OAB/SP sob o nº 391.383 vem por meio deste trazer a
PROPOSTA ECONOMICA

2. OBJETO DA PROPOSTA: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO, EM REGIME DE CONCESSÃO, DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR, PARA CONTROLE DA ROTATIVIDADE DE VEÍCULOS, COM USO DE EQUIPAMENTOS EMISSORES DE TICKET, PONTOS DE VENDA COMERCIAL, APLICATIVO SMARTPHONE, ATIVAÇÃO DE CRÉDITO POR URA, E VENDA WEB EM SITE, MEDIANTE USO REMUNERADO DO ESPAÇO PÚBLICO.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO DA CONCESSÃO (R\$)	PERCENTUAL DE OFERTA SOBRE A ARRECADAÇÃO ESTIMADA (%)	VALOR REPASSE ESTIMADO COM PERCENTUAL DA OFERTA (R\$)
01	Concessão do serviço de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município de Caçador, para controle da rotatividade de veículos, com uso de equipamentos emissores de ticket, pontos de venda comercial, aplicativo smartphone, ativação de	31.981.320,00	26,99%	R\$7.263.529,70

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Boris']

[Handwritten initials and signatures in blue ink]

	crédito URA, e venda web em site, mediante uso Remunerado do espaço público.			
--	--	--	--	--

3. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

3.1 O Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data marcada para a abertura da sessão;

3.2 Prazo da concessão é de 10 (dez) anos, conforme previsto no ANEXO I – PROJETO BÁSICO

4. DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins:

- a) integral submissão às condições deste Edital, sem restrições e qualquer natureza e de que se vencedora for, executaremos os serviços de acordo com as normas e especificações vigentes neste Município;
- b) que o preço proposto compreende todos os serviços (materiais, impostos, fretes, encargos, licenças, franquias, etc.), e outras despesas eventuais, necessárias e execução dos serviços e que o valor mensal permanece inalterado.
- c) que nos comprometemos a iniciar a operação do sistema de estacionamento rotativo pago, em até 90 (noventa) dias contatos a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Caçador- SC, 18 de Novembro de 2019


RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A
CNPJ Nº 24.940.805/0001-83
Dra. Roberta Borges Perez Boaventura
Diretora Jurídica
CPF nº 406.067.388-94
RG: 40247590-2
OAB/SP: 391.383







